



CÂMARA MUNICIPAL DEFORTALEZA
Gabinete do Vereador Julierme Sena

EMENDA ADITIVA N° _____ /2025 -0009 / 2025

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 0260/2025

Acrescenta o art. 5º ao Projeto de Lei Ordinária nº 0260/2025, prevendo a obrigatoriedade de apresentação de relatório quadrimestral de execução físico-financeira das obras e aplicação dos recursos contratados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA aprova:

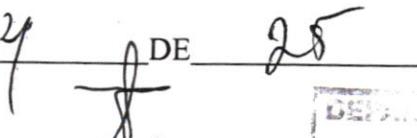
Art. 5º O Poder Executivo deverá apresentar à Câmara Municipal de Fortaleza, a cada quadrimestre, relatório circunstanciado contendo:

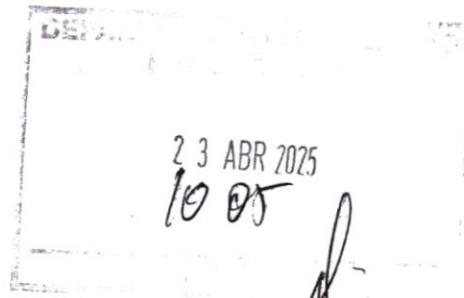
- I – O andamento físico das obras previstas;
- II – A execução orçamentária e financeira dos valores já recebidos e aplicados;
- III – As previsões de repasses e cronograma atualizado;
- IV – Relatório fotográfico e parecer técnico da fiscalização da obra.

Parágrafo único. Os relatórios deverão ser apresentados à Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara Municipal, sendo também disponibilizados no portal da transparência do Município.

.DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM 23 DE 04 DE 25


Julierme Sena
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DEFORTALEZA
Gabinete do Vereador Julierme Sena

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca assegurar à sociedade fortalezense o **direito à transparência e ao controle social dos recursos públicos**, especialmente quando se trata de operação de crédito de elevada monta, como no caso do financiamento junto à Caixa Econômica Federal.

A exigência de **relatórios quadrimestrais** permitirá à Câmara Municipal exercer seu papel fiscalizador com base em dados técnicos atualizados, contribuindo para a correta aplicação dos recursos e o cumprimento do cronograma de execução das obras.

Ao mesmo tempo, essa medida estimula o uso responsável do endividamento público, compatível com os princípios da **eficiência, publicidade e controle previstos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal**.

..

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM _____ DE _____ DE _____


Julierme Sena
Vereador